DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Ratificação	5
PODER LEGISLATIVO DE LUPÉRCIO	7
Atos Legislativos	7
Decreto Legislativo	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2021

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.46

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.600,00**

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

502	15.451.0301.2132.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	2.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 094	Contribuição Iluminação Pública - CIP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

507	15.451.0301.2132.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-2.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 094	Contribuição Iluminação Pública - CIP	

Anulação (-) **-2.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 301.916.598-94

LUPERCIO, 31 de agosto de 2021

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Lupércio

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – C

O Prefeito Municipal de Lupércio - SP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará a seguinte retificação no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, conforme abaixo discriminado:

I – Prorrogar o prazo de inscrições até às 23 horas e 59 minutos do dia **05 de setembro de 2021**.

II – Prorrogar a data de pagamento do boleto para o dia **06 de setembro de 2021**.

III – Alterar a data da divulgação do edital de homologação das inscrições para o dia **08 de setembro de 2021.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio – SP, 30 de agosto de 2021.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-08-31 16:02:23
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS NACIONAIS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
LOCAL: Prefeitura Municipal de Lupércio
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 16 de setembro de 2021.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de setembro de 2021.
ABERTURA: 09:00 H.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br

P.M. Lupércio, 31 de agosto de 2021

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos dos artigos 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório n° 080/2021, Dispensa de Licitação n° 054/2021, para contratação da empresa **CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME**, para que surta seus efeitos jurídicos.

Lupércio, 31 de agosto de 2021.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, parágrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos dos artigos 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório n° 076/2021, Dispensa de Licitação n° 051/2021, para contratação da empresa **ANA CAROLINA DA SILVA NOGUEIRA 40983873879**, para que surta seus efeitos jurídicos.

Lupércio, 31 de agosto de 2021.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, parágrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE LUPÉRCIO

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

Câmara Municipal de Lupércio

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17/2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MICHEL JORGE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica concedido ponto facultativo na Câmara Municipal de Lupércio no dia 6 de setembro do corrente ano.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lupércio, 01 de setembro de 2021.

Michel Jorge Paiva
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, na data supra.

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA